

ATENÇÃO:

- Em virtude de problemas identificados na publicação do FIP de 01 de agosto de 2016 (versão C292-B286), o envio de cargas/recargas através do FIP está desabilitado. O sistema está sendo analisado e, tão logo haja a identificação da causa da falha e correção, o processo de envio de cargas/recargas será normalizado.

As cargas/recargas que eventualmente já tenham sido enviadas e estejam inválidas necessitarão ser novamente enviadas.

Como os prazos para envio já haviam sido postergados, as datas informadas na página de envio do FIP ficam mantidas.

Novos prazos de envio do FIP (referência Junho, Julho e Agosto):

Fonte: SUSEP, em Agosto de 2016.